



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Parecer Jurídico n.º 105/2014, de 13.03.2014; considerando o disposto no art. 37, XVI, “b”, da Constituição Federal vigente.

Resolve

Desclassificar, por já ocupar um cargo público e não se enquadrar nas exceções constitucionalmente admitidas, especialmente a que trata o art. 37, XVI, “b”, o candidato **MARCOS AURELIO BENTO**, portador da CIRG nº 6.473.886-0, aprovado em 3º lugar no concurso público de provas e títulos realizado para o emprego de **Professor de Língua Estrangeira**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL